



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO  
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa - Auto de Infração 1348\_02249\_2022**

Destino: **GFTI/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08505.003873/2023-08**

Interessado: **CRISTIAN MARTIN ASCAGORTA**

1. Trata-se de recurso ao Auto de Infração supra mencionado, interposto por **CRISTIAN MARTIN ASCAGORTA**, cidadão argentino, em razão de multa que lhe foi aplicada por ter o mesmo permanecido em território nacional, ultrapassando em 96 dias o prazo legal de estada no país em 31/08/2022. Não houve solicitação de prorrogação de prazo ou autorização de residência.
2. O recorrente apresentou defesa somente em 28/03/2023, tornando o recurso intempestivo. No recurso, limitou-se a declarar dificuldades financeiras, anexando apenas uma declaração de hipossuficiência, sem apresentar outros elementos que justifiquem a anulação ou revisão da penalidade aplicada, incluindo justificativa sobre o excesso de estada e até mesmo para apresentar o recurso.
3. Ademais, ainda que não fosse intempestivo, conforme histórico de viagens, o passageiro realiza ao menos uma entrada anual no Brasil desde 2012, demonstrando conhecimento sobre os prazos de estada e as normas migratórias.
4. Dessa forma, indefiro o recurso apresentado, mantendo-se o auto de infração, podendo, contudo, haver redução de prazo de estada em uma futura entrada no país proporcional à autuação, conforme previsto na legislação vigente.
5. Ciência ao recorrente.
6. Após, concluir o processo.

**RODRIGO WEBER DE JESUS**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe do Controle Migratório



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO WEBER DE JESUS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/03/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40592136&crc=B0B06169](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40592136&crc=B0B06169).  
Código verificador: **40592136** e Código CRC: **B0B06169**.